



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 77 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, usando das competências que lhe confere a Lei Complementar nº 53 de 23 de novembro de 2016 e a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 53, de 23 de novembro de 2016, em seus artigos 229 a 234, que trata do Conselho Municipal da Cidade;

Considerando que o Conselho Municipal da Cidade é um órgão de caráter consultivo e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade;

Considerando o relevante interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade - CMC, da seguinte forma:

I - Três Representantes do Setor Público Municipal:

- Guilherme Augusto Tomasi Rocha (titular);
- Evânio Macalossi (Titular);
- Gezilane de Sá (Titular);
- Dárcio Pagani Vieira (suplente);
- Antenor Rocha (Suplente);
- Everaldo João Pereira (Suplente);

II - Um Representante do Setor Público Estadual e Federal:

- Fernando Pereira Saturnino (titular);
- Heleno Marcos dos Santos (suplente);

III - Dois Representantes de Entidades da Área dos Movimentos Populares:

- José Carlos Cichella (titular);
- Israel Borges Martins (titular);
- Nilton Texeira Simões (suplente);
- Rudnei Medeiros (Suplente);

IV - Um Representante de Entidades da Área Empresarial:

- Valmir Pedro (titular);
- Alessandro Medeiros da Silva (suplente);

V - Um Representante de Entidades da Área de Trabalhadores:

- Maria Doralice de Jesus (titular);
- Renan Machado Fregulia (suplente);

VI - Um Representante de Entidades da Área Profissional:

- Engº Ambiental Thiago do Canto (titular);
- Engº Mecânico Guilherme Felisberto Darabas (suplente);

VII - Um Representante de Organizações não Governamentais:

- Selma fernandes Silveira Aguiar (titular);
- Deoclésio Antônio Felisberto (suplente);

Parágrafo único - Em conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar Municipal nº 53 de 23 de novembro de 2016, o mandato dos membros do Conselho Municipal da Cidade - CMC, será de 2 (dois) anos, com vigência inicial em 07/08/2017 e vigência final em 07/08/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.



Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Agosto de 2017.



Maruci Freitas Blencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 21/08/17 Edição: 2323
Página: 451 Ass: Júnior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
AGÊNCIA MARACJÁ - AMARAC

OFÍCIO SRS/MARAC N.º 003/17

Maracajá, 08 de Agosto de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC

Secretaria de Administração

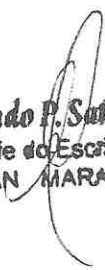
Secretária Marluci Freitas Bitencourt

REF.: RESPOTA OFÍCIO 222/2017.

Cumprimentando-a cordialmente Prezada Secretária Municipal Sra. Marluci Freitas Bitencourt, vimos comunicar-lhe sobre as indicações do membro titular e suplente para compor o Conselho Municipal da Cidade de Maracajá. Membro titular (Fernando Pereira Saturnino) e o membro suplente (Heleno Marcos dos Santos).

Subscrevendo, renovamos votos de estima.

Atenciosamente,


Fernando P. Saturnino
Chefe do Escritório
CASAN MARACAJÁ



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARACAJÁ

RUA JOÃO CARRADORE – Nº196 – SALA 01 - CENTRO – MARACAJÁ

CNPJ Nº: 82.549.247/0001-26 – CEP: 88915-000

Ofício Nº 13/2017

Maracajá, 08 de Agosto de 2017.

Como solicitados enviamos o nome do senhor José Carlos Cichella para membro Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracajá e Nilton Texeira Simoes para membro suplente para compor o Conselho Municipal da Cidade de Maracajá.

Atenciosamente,

José Carlos Cichella
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracajá
José Carlos Cichella
José Carlos Cichella -Presidente
CPF: 375.795.849-72

PARÓQUIA

Nossa Senhora da Conceição

Maracajá



Maracajá – SC, 11 de agosto de 2017.
Ofício nº 50/2017

ILMA. Sra.
Secretária de Administração
MARLUCI FREITAS BITENCOURT
Maracajá - SC

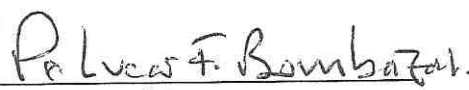
Assunto: Indicação de Membro Titular e Membro Suplente para comporem o Conselho Municipal da Cidade do município de Maracajá/SC.

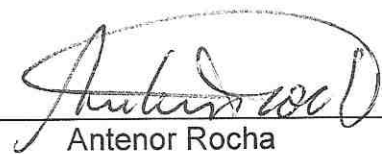
Em resposta ao ofício nº 225/2017, Nós, membros da CAEP (Conselho de Assuntos Econômicos Pastorais) da Comunidade Matriz, Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Maracajá – SC, coordenados pelo Sr. Antenor Rocha, informamos que os escolhidos para o Conselho Municipal da Cidade do município de Maracajá/SC são:

- Israel Borges Martins – Membro Titular
- Rudnei Medeiros – Membro Suplente

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Pároco


Antenor Rocha
Coordenador CAEP



Maracajá 08 de Agosto de 2017

Cdl de Maracajá.

Comunico:

Comunico a Vossa Senhoria, com os nomes para compor o Conselho Municipal Da Cidade do município de Maracajá/SC. Para membro titular o Sr. Valmir Pedro e para membro Suplente Alexsandro Medeiros Da Silva.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

00.399.348/0001-01

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE MARACAJÁ

AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 05
CENTRO
MARACAJÁ
CEP 88915-000
SC

Avenida Nossa Senhora da Conceição n.1705- Sala 02- Vila beatriz- 88915-000- Maracajá

Fone: (48) 3523-0341 E-Mail: executivo@maracajá.cdl-sc.org.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJÁ/SC
Rua Cel. João Fernandes, 91, Centro
Maracajá/SC
CEP 88.915-000

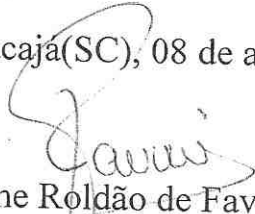
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ-SC.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJÁ, devidamente representado por sua presidente, vem, respeitosamente, em atendimento aos termos do Ofício 227/2017, indicar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal da Cidade:

- Sra. Maria Doralice de Jesus (Titular), e
- Sr. Renan Machado Fregulia (Suplente).

Aproveitamos o ensejo para externar protestos de consideração e apreço.

Maracajá(SC), 08 de agosto de 2017.


Rosane Roldão de Faveri
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. Insp.ARA 009/17

Araranguá, 08 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.
ARLINDO ROCHA
DD. Prefeito Municipal de Maracajá
MARACAJÁ – SC

Prezado Prefeito:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através desta, conforme solicitado pelo ofício nº 0228/2017 desta Prefeitura, indicar o nome dos profissionais Engº Ambiental **THIAGO DO CANTO** como **TITULAR** e do Engº Mecânico **GUILHERME FELISBERTO DARABAS** como **SUPLENTE**, para assumir as vagas do Conselho Municipal da Cidade do município de Maracajá, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - **CREA-SC**.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Engº Civil Cesar Antônio Kindermann
Diretor Regional
CREA-SC Inspeção de Araranguá



Instituto Socioambiental Maracajá- ISAM
Organização Não-Governamental

CNPJ/MF nº 25.095.973/0001/82
Utilidade Pública Municipal- Lei nº 1064 de 12/09/2016

Ofício 05/2017

Maracajá /SC, 10 de agosto de 2017.

Exmo Sr.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal
Município Maracajá- SC

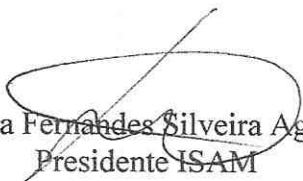
Assunto: Indicação do Membro Titular e Membro Suplente para compor o Conselho Municipal da Cidade do município de Maracajá- SC.

Vimos por meio deste indicar para compor o Conselho da Cidade do município de Maracajá, como **Membro Titular** a Sra. Selma Fernandes Silveira Aguiar, brasileira, separada, professora aposentada e empresária, residente comercial a rua Manoel José da Rocha, 211, centro, Maracajá-SC, portadora do RG: 967.046 e inscrita no CPF 351.667.460-15, e como **Membro Suplente** o Sr. Deoclésio Antônio Felisberto, brasileiro, casado, vendedor, residente a rua Pedro Rocha, 352, centro, Maracajá- SC, inscrito no RG: 453.698 e CPF: 305.893.989-20.

O Instituto Socioambiental Maracajá – ISAM agradece o convite e se compromete a criar mecanismos de cooperação entre a sociedade civil e o governo municipal na execução da política municipal de desenvolvimento urbano, respeitando o princípio do desenvolvimento econômico sustentável, socialmente justo, ambiental e ecologicamente equilibrado.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente


Selma Fernandes Silveira Aguiar
Presidente ISAM